



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CELLE – CENTRO DE LIBRAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**EDITAL Nº10/2023 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMUNIDADE
INTERNA**

O Diretor Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução Nº 04/2013, torna públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Vitória de Santo Antão, para o 2º semestre de 2023.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade interna do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão (estudantes e servidores do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão) para ingresso no seguinte Curso de Extensão ofertado pelo CELLE *Campus* Vitória de Santo Antão Nível A1 Iniciante – Básico 1, para o 2º semestre de 2023, a saber:

I. Língua Italiana - Nível A1 Iniciante – Básico 1

O curso ofertado será vivenciado em único módulo semestral, com carga horária de 15 horas. O referido curso será ministrado com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas – fala, escuta, leitura e escrita.

Os cursos serão certificados pela Coordenação de Extensão do IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão.

As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO DE ITALIANO – A1 INICIANTE (MÓDULO 1 – BÁSICO 1)

| |
|-------------------------|
| PRESENCIAL |
| Sextas-feiras |
| Das 09:30h às 11:30h |

As datas e horários foram propostos de acordo com demandas da instituição. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

O curso ofertado para o módulo Básico 1 é para iniciantes.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **20 vagas** para o módulo Básico 1, sendo 15 (quinze) para estudantes e 5 (cinco) para servidores.

Caso um dos segmentos não alcance o total de vagas, poderá ser preenchida pelo outro segmento, desde que não ultrapasse o total de 20 vagas desse edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 24 e 25 de agosto de 2023.

Local: bit.ly/editalcelle2022

A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios contidos abaixo:

É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas presenciais.

O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar a dois dias de aula do CELLE seguidos;
- II. Faltar a três dias de aula do CELLE alternados durante o módulo;
- III. Somar quatro dias de atraso às aulas do CELLE.

Serão homologadas 30 inscrições para a turma, observando a seguinte distribuição:

- I. Reserva para possíveis remanejamentos discentes: 5 inscritos
- II. Reserva para possíveis remanejamentos de servidores: 5 inscritos

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão considerados aptos a participar do curso, contudo se as inscrições superarem o total de vagas, será realizado um sorteio via sistema remoto.

Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

5. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO | ETAPAS |
|-----------------|---|
| 24/08/2022 | Publicação do Edital e Divulgação (no site do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão, nas salas e corredores) |
| 24/08/2022 | Período de divulgação |
| 24 e 25/08/2022 | Inscrição dos candidatos |
| 28/08/2022 | Sorteio para definição dos classificados. |
| 28/08/2022 | Publicação do Resultado Preliminar |
| 29/08/2022 | Recursos dos candidatos |
| 30/08/2022 | Decisão quanto aos Recursos interpostos e Homologação |
| 31/08/2022 | Matrícula dos aprovados nos respectivos horários de aulas do CELLE para turma |
| 01/09/2022 | Início das aulas |

6. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à sala do CELLE do *Campus* Vitória de Santo Antão, para efetivação de suas matrículas no dia 31 de agosto de 2023, nos horários abaixo:

Das 14h às 16h

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de compromisso e de

disponibilidade.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos citados abaixo em envelope lacrado e identificado, conforme seu perfil:

Para todos os candidatos – Alunos do IFPE Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula.

Para todos os candidatos – Servidores e Terceirizados do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia de comprovante de servidor efetivo ou terceirizado;
- b) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será no dia 01/09/2023

8. DO RECURSO

Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail: gibson.rocha@vitoria.ifpe.edu.br até às 23h59 do dia 29/08/2023.

A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE Vitória de Santo Antão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão.

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 10/2023

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

DADOS DO PARTICIPANTE:

| | | |
|-----------------------|---------------------------|------|
| Nome do Participante: | | |
| CPF nº: | Identidade/Órgão Emissor: | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | Bairro: | CEP: |
| E-mail: | Telefone: | |

Observação: Anexar xerox de: RG, CPF, e comprovante de residência.

| |
|--|
| Servidor () Terceirizado () Aluno (), Curso _____, () Superior () Técnico |
|--|

Declaro estar ciente das obrigações de ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor, e também dos motivos que podem levar ao desligamento do curso, conforme o edital nº 10/2023, da Coordenação Geral de Extensão.

Vitória de Santo Antão, de _____ de 2023.

Assinatura do participante